



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os autos atinente à verba indenizatória do deputado Delmasso referente ao mês de janeiro/2022, para conhecimento e adoção das diligências necessárias, com o viés de dar prosseguimento ao feito.

Com estas considerações, colocamo-nos à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

SAN THIAGO CUNHA
Chefe de Gabinete Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 07/02/2022, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0668934** Código CRC: **8DEAB434**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0668934v2



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete: 04
CPF: 700.249.871-15	Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	562	R\$ 6.000,00
2	SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	4	R\$ 4.000,00
3	SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES MEI	2447221	R\$ 3.000,00
Valor Total			R\$ 13.000,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 07/02/2022, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0668937** Código CRC: **D1735E8A**.

RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.562
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Q SHIS QI 17 CONJUNTO 15, SN
 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - 71645-150
 BRASILIA - DF Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.562
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5322 0120 4639 0100 0127 5500 1000 0005 6215 6125 8719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **SERVIÇOS DE ADVOCACIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353220006104103 - 28/01/2022 15:50:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0768648200110** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **0768648200110** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
20.463.901/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** CNPJ / CPF **700.249.871-15** DATA DA EMISSÃO **28/01/2022**

ENDEREÇO **PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN** BAIRRO / DISTRITO **ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** CEP **70094-902** DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO **BRASILIA** UF **DF** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
887	PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSORIA JURIDICA, PARA APOIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022	00000000		5933	SRV	1,0000	6.000,0000	6.000,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **0768648200110** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **6.000,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **6.000,00** VALOR TOTAL DO ISSQN

Recebemos em 28/01/2022
 Hilder Magno de Souza & Associados
 CNPJ: 20.463.901/0001-27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
 Empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006
 Dados Bancários:
 Banco do Brasil
 Agência nº 3476-2
 Conta Corrente: 130.518-2
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.034,00

RESERVADO AO FISCO

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R\$	
018 018	070	0218 0218	6 6	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000260 000260	7 7	R\$ 6.000,00 f

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais e centavos acima

a Huilder Magno de Souza Sociedade Individual de Adv. ou à sua ordem

Brasília 28 de janeiro de 2022

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO . : 03/2021

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

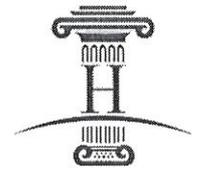
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624 CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

0070021340 00300026054 121800343323

BRB



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

Trata a presente de relatório mensal do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de decreto legislativo para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

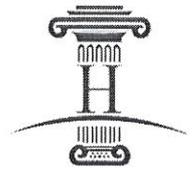
Atividade Parlamentar. Requerimentos. Representações. Reuniões.

1. Mesmo diante do quadro de pandemia e a limitação de reuniões presenciais, a atividade parlamentar tem se desenrolado com os meios eletrônicos disponíveis.
2. A atividade de fiscalização exercida pelo parlamentar tem sido feita de acordo com o previsto em norma interna – regimento interno e lei orgânica do Distrito Federal.
3. A prerrogativa de fiscalização parlamentar e a exigência de cumprimento da lei na aplicação dos recursos públicos por parte do executivo distrital estão previstas nos art. 230, inciso III, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016 – RITCDF), c/c art. 1º, inciso XIV, da Lei Orgânica do TCDF – LOTCDF.
4. Aliás, nesses termos é bom que se cite o artigo 71 e 75, ambos da constituição federal, verbis:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

[...]

III — apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e



pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

[...]

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição, fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios. [...] (Nossos grifos)

5. Nessa senda, pelo princípio constitucional da simetria, a Constituição do Distrito Federal prescreve:

Art. 78. O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

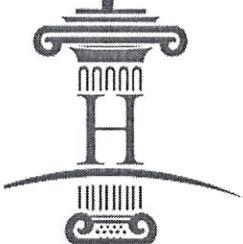
[...]

III – apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; *(Nossos grifos)*

6. Portanto, a atividade parlamentar encontra-se em pleno funcionamento, todavia, o mês de janeiro de 2022 é período de recesso parlamentar, com diminuição do ritmo de atividade parlamentar.

7. O processo 3675/2021 do TCDF que trata de possíveis irregularidades encontradas no uso de recursos de compensação ambiental devida pela Terracap, tendo em vista a implantação do polo de modas do Guará, teve movimentação no dia 17 de janeiro e foi informado acerca da informação 70/2021 do TCDF com parecer do MP de contas, sendo que ambos os documentos já foram requeridos pelo escritório para fins de informação ao gabinete.

8. Também o processo 5843/2021 do TCDF que trata de denúncia realizada por médicos da Secretaria de Saúde sobre possível falta de atendimento e emissão de receitas para pacientes com epilepsia, teve andamento no dia 17 de janeiro de 2022, e informamos que já consta nos autos a informação 93/2021, despacho 487/2021 e despacho GPAT em 06





de janeiro de 2022, todos os documentos já solicitados ao tribunal para fins de subsidiar o gabinete sobre esses andamentos.

9. Em decorrência do recesso tanto no legislativo quanto no judiciário e TCDF, as demais demandas foram feitas no âmbito interno cobrando andamento nos processos que estão em tramitação e ajustes requeridos para o retorno pleno das atividades. Informamos ainda que o TCDF voltou às atividades no dia 17 de janeiro e o judiciário no dia 10 do mesmo mês, muito embora os prazos processuais estivessem suspensos até o dia 20 de janeiro de 2022.

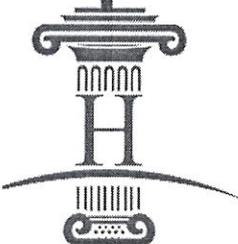
10. Fizemos ainda reunião com moradores da quadra 309 Sul no intuito de orientar acerca da aplicação da lei 6.915/21 e a importância da norma na manutenção das quadras do plano piloto.

11. Assim sendo, colocamo-nos à disposição deste gabinete para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive a realização de reuniões para discussão dos temas abrangidos acima, seja na sede da CLDF ou fora de suas dependências.

Brasília, 28 de janeiro de 2022.

HILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/DF 18.444



Folha nº	211
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	CP
Matricula	20569

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
Rodrigo Germano Delmasso Martins e Huilder Magno de Souza &
Advogados Associados.**

CONTRATANTE:

Rodrigo Germano Delmasso Martins, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, residente e domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional à Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 04 – Cep. 70.094-902.

CONTRATADO:

Huilder Magno de Souza e Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.463.901/0001-27, com sede no SHIS QI 17 – Conjunto 15 – Casa 10 – Lago Sul – Brasília/DF, CEP. 71.645-150 – Telefone: (61)3226-4456, neste ato representado por seu sócio, **Huilder Magno de Souza**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº. 18.444.

As **PARTES** acima identificadas e qualificadas, doravante denominada como **CONTRATANTE** a primeira e **CONTRATADO** a segunda, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação, pelo **CONTRATADO** de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de



Folha nº	213
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	JP
Matrícula	20569

6.2. Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda ao **CONTRATADO** à coordenação do serviço ora contratado, responsabilizando-se tecnicamente pelo serviço, sempre em estrita observância às orientações do **CONTRATANTE**, que, em caso de dúvida, serão prestadas por escrito;

6.3. Se responsabilizar, como única empregadora, por todas as despesas com o pessoal alocado para a execução deste contrato, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente;

6.4. Reportar-se ao gestor do contrato nomeado pelo **CONTRATANTE**, o qual terá a incumbência de verificar o exato cumprimento dos termos contratuais, devendo atendê-lo no que for solicitado, para fins da perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

7.1. Não estão **incluídos na cláusula quarta** do presente instrumento os eventuais dispêndios com **custas processuais e despesas administrativas**, os quais deverão **ser remunerados à parte** pelo **CONTRATANTE**, conforme a efetiva prestação dos serviços e necessidade de tais gastos, sendo comprovados mediante recibo discriminado.

§ **Primeiro: custas processuais** são pagamentos que devem ser efetuados a órgãos públicos, imprescindíveis para a interposição de ações judiciais e seu regular andamento, compreendendo despesas com citações, intimações, precatórias, oitiva de testemunhas, expedição de alvarás, realização de perícias, entre outras mais;

§ **Segundo: despesas administrativas** compreendem gastos com expedição ou extração de documentos, certidões e outros, por parte de órgãos públicos, cartórios ou tabelionatos, entre outras taxas.

SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul
Brasília-DF, CEP 71645-150 | (61) 3226-4456

advogados@hotmail.com | www.huilderadvogadosassociados.com.br



Folha nº	214
Processo nº	001.0003421/2019
Rubrica	MP
Matrícula	20569

cobradas; fotocópias de documentos e processos; deslocamentos extraordinários a pedido do **CONTRATANTE** e materiais atípicos empregados na realização do(s) serviço(s), quando se fizerem extremamente necessários.

NOTA: As despesas administrativas não serão cobradas caso o **CONTRATANTE** tome, diretamente, as providências necessárias ou forneça ao **CONTRATADO** todos os materiais e/ou documentos solicitados.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

8.1. O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer todos os documentos necessários ao desenvolvimento do serviço, ao qual será solicitado quando assim for julgado importante para a consecução dos trabalhos.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA. DA GARANTIA.

11.1. É livre ao **CONTRATADO** rescindir o contrato caso haja atraso no pagamento estabelecido na **cláusula quarta**, por prazo superior a **30 (trinta)** dias.

11.2. Este contrato poderá ser denunciado com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, ocasião em que será remunerado o trabalho proporcionalmente ao tempo decorrido.

MP

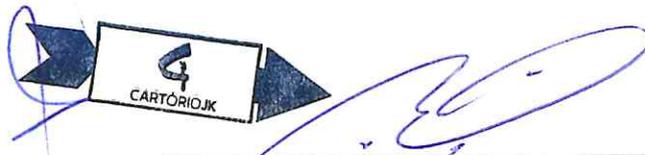


Folha nº	215
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	Φ
Matricula	20569

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as **PARTES** elegem o foro da Comarca de Brasília, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 7 de março 2019.



CARTÓRIO JK

Rodrigo Germano Delmasso Martins
Contratante



2º Ofício

Huider Magno de Souza e Advogados Associados
Contratado

Testemunhas:

Nome: Glesia Pontes Delgado
CPF: 006.988.741-98

Nome: Carla M. Tinoco Lourenço
CPF: 516672901-34

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELÃO DO BORGES TEIXEIRA

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5Wx3x6D0] - HUIDER MAGNO DE SOUZA

TJDFT20190020:199324RGNV
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade
BRASÍLIA, 14 de Março de 2019
047 - RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Zabeliao, Me Arthur Di Andrade Camargo

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[5k3DGp51] - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

TJDFT20190010396946AXRK
RG-Consultar-sei: "www.tjdft.jus.br"
BSB, 26/03/2019 - 09:34:42

ROGÉRIO SALDANHA




15, Casa 16, Lago Sul
Brasília-DF, CEP 71645-150 | (61) 3226-4456
huideradvogados@hotmail.com | www.huideradvogadosassociados.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.463.901/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2014
NOME EMPRESARIAL HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO ST SHIS QI 17 CONJUNTO 15 CASA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 71.645-150	BAIRRO/DISTRITO LAGO SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3226-4456	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 14:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº	216
Processo nº	001.00034212019
Rubrica	PP
M. Única	20569



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **876.461.456-53**

Nome: **HUILDER MAGNO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **25/04/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:59:03** do dia **12/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F024.8A03.ED27.F551**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Folha nº	217
Processo nº	001000342/2019
Rubrica	Ⓟ
Matricula	20569

Pesquisar...

Secretaria de Estado de Fazenda



INICIAL NOVO SITE SERVIÇOS SEF LEGISLAÇÃO CONTAS PÚBLICAS

Mapa do Site

Inicial Serviços SEF Empresa ISS Contribuintes - Situação Cadastral

Contribuintes - Situação Cadastral

Menu

- Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF
- Contribuintes - Situação Cadastral
- Emissor de Cupom Fiscal
- Informações econômico-fiscais - Consulta
- Livros Fiscais (autenticação e outros serviços de livro eletrônico)
- Perguntas frequentes
- Procuração eletrônica e consulta recibos
- Utilização e cessação de sistema de processamentos de Dados
- Verificação de débitos

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

	IDENTIFICAÇÃO		
CNPJ/CPF	20463901000127	CF/DF	0768648200110
RAZÃO SOCIAL	HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS		
NOME FANTASIA	HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADV ASS		
	ENDEREÇO		
LOGRADOURO	SHIS QI 17 CONJUNTO 15 CASA 10		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	ST H I SUL		
MUNICÍPIO	09701	UF	DF
CEP	71645150	Telefone	(061) 32264456
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
ATIVIDADE PRINCIPAL	M691170100 - Serviços advocatícios		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
ENQUADRADO COMO	Simples Nacional		
SITUAÇÃO CADASTRAL	Alivo		
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/06/2014		

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 12 de Março de 2019 às 14:05.

[voltar](#)

Cidadão

- Contribuintes Autônomos
- Dívida Ativa
- IPTU/TLP
- IPVA
- Parcelamento 2ª Via
- Mais serviços

Empresa

- Certidão Negativa
- GNRE
- ICMS
- ISS
- SINTEGRA - Consulta
- Mais serviços

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
 SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce 13º andar - CEP 70.040-909
 Endereço para correspondências: SCS QD 09 Bloco B, Loja 15, Térreo, Ed. Parque Cidade - Corporate, CEP 70.303-200
 Central: 156 (ligações locais) - Opção 3 ou 0800 644 0156 (ligações interurbanas) | Atendimento Virtual
 2019 - Governo do Distrito Federal

Folha nº 218
 Processo nº 003.000.342/2019
 Rubrica
 Matrícula 20569



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 005-00.002.018/2019
 NOME : HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ENDEREÇO : SHIS QI 17 CONJUNTO 15 CASA 10
 CIDADE : ST H I SUL
 CPF :
 CNPJ : 20.463.901/0001-27
 CF/DF : 0768648200110 - ATIVA
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

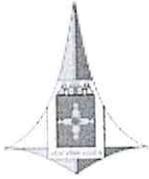
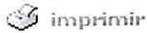
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Abril de 2019.

Brasília, 02 de Janeiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:02:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Folha nº	219
Processo nº	005.000.3421/2019
Rubrica	RF
Matricula	20569



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 005-00.002.021/2019
 NOME : HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ENDEREÇO : SHIS QI 17 CONJUNTO 15 CASA 10
 CIDADE : ST H I SUL
 CPF :
 CNPJ : 20.463.901/0001-27
 CF/DF : 0768648200110 - ATIVA
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Abril de 2019.

Brasília, 02 de Janeiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:03:05 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Folha nº 220
 Processo nº 005.000.3421/2019
 Rubrica [assinatura]
 Matrícula 20569

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: **20.463.901/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

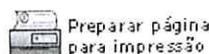
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:06 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **F7B4.0931.A523.8485**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Folha nº	221
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	AP
Matricula	20569

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20463901/0001-27
Razão Social: HUILDER MAGNO DE SOUZA ADVOG ASSOCIADOS
Endereço: ST SHIS QI 17 CJ 15 CASA 10 / LAGO SUL / BRASILIA / DF / 71645-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

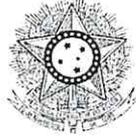
Validade: 26/02/2019 a 27/03/2019

Certificação Número: 2019022603573932663325

Informação obtida em 12/03/2019, às 09:58:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº 222
Processo nº 005.000.342/2019
Rubrica 
Matrícula 20569



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.463.901/0001-27

Certidão nº: 168972805/2019

Expedição: 12/03/2019, às 09:56:01

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.463.901/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

Folha nº	223
Processo nº	003.000.3421/2019
Rubrica	JP
Matrícula	20569

DECLARAÇÃO

Eu, Huilder Magno de Souza, portador do CPF nº 876.461.456-53, sócio gerente da empresa Huilder Magno de Souza e Advogados Associados, CNPJ nº 20.463.901/0001-27, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre essa empresa e o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 07/03/ de 2019, declaro perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal e que estamos em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, I e II do referido Ato, como segue:

In verbis:

“Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado, seu cônjuge ou companheiro, ou parente seu até o terceiro grau”

“Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de Verba Indenizatória as despesas referentes a:

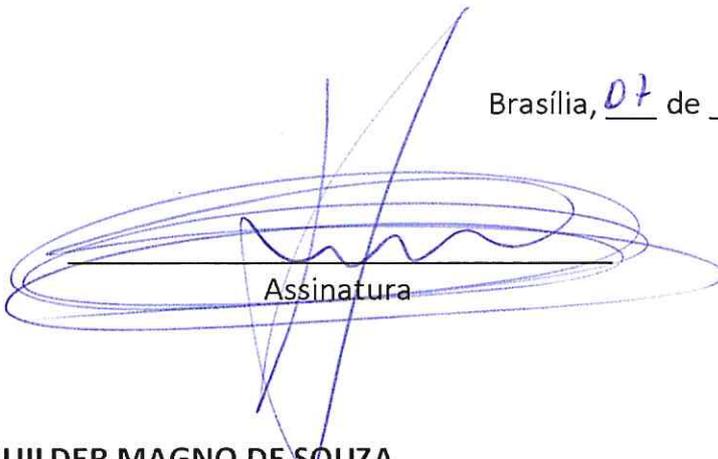
I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea “a” deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

Brasília, 07 de Março de 2019


Assinatura

Sócio Gerente: **HUILDER MAGNO DE SOUZA**

Empresa: **HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: **20.463.901/0001-27**

Folha nº	<u>224</u>
Processo nº	<u>001.000.342/2019</u>
Rubrica	_____
Matricula	_____

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Genmaro Delmaso Martins, portador do CPF nº 700.249.871-15, Deputado Distrital, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa Huilder Magno de Souza & Advogados Associados, sob o CNPJ 20.463.905/0001-27 em 07 / 03 / 19, declaro que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicado no DCL em 17 de março de 2017, e que estou em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, II do referido Ato, como segue:

In verbis.

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º, inciso II - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:
(...) II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:
a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;
b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 07 de março de 2019.

Deputado Distrital: Delmaso
CPF: 700.249.871-15

Folha nº	<u>225</u>
Processo nº	<u>001.000.342/2019</u>
Rubrica	<u>[assinatura]</u>
Matrícula	<u>20569</u>

Recebemos de SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/01/2022 Dest/Reme: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS Valor Total: 4.000,00		NF-e Nº 000.000.004 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA Q QUADRA 302 CONJUNTO 3 LOTE, 411, EDIF BOULEVARD DAS ACACIASALA 1002 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72300-635 Fone: (61)8385-4330 - FAX: (61)98385-4330 SCORPIUSCONSULTORIA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.004 Série 001 Folha 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços d	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220005773640 27/01/2022 13:20:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0809154100182	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 43.953.229/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		700.249.871-15	27/01/2022
ENDEREÇO Praça Municipal Quadra 2 LOTE, 5 GABINETE 04	BAIRRO / DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	CEP 70094-902	DATA DA SAÍDA 27/01/2022
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:17:37

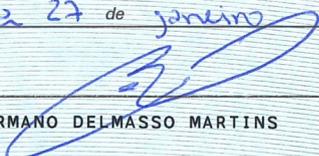
CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
26	Serviço Prestação de consultoria/assessoria especializada de atividades profissionais, científicas e técnicas em políticas públicas sociais para apoio ao exercício da atividade parlamentar no mês de janeiro2022.	00000000	0	5933	UN	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0809154100182	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 4.000,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Agência: 3380-4 Conta: 55055-8 Banco do Brasi CNPJ 43.953.229/0001-53 <i>Recebi em 27.01.2022</i> <i>Adm. do Santo Pinte</i>	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R\$	
018 018	070	0218 0218	6 6	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000261 000261	5 5	R\$ 4.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil reais</u>										
e centavos acima										
a <u>Scorpius Consultoria e Serviços Técnicos LTDA</u> ou à sua ordem										
<u>Brasília 27 de janeiro</u> de 2022										
										
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS										
CPF: 700249871-15 DI 600624 CRA DF										
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999										
										
BANCO DE BRASÍLIA										
AG. CAMARA										
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05										
(061)3322-1515 BRASÍLIA-DF										
CONFECCAO ..: 09/2021										
										
										

**RELATÓRIO DE CONSULTORIA/ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MÊS DE JANEIRO/2022**

SERVIÇOS PRESTADOS:

- ✚ Foram executados serviços de consultoria/assessoria especializada de atividades profissionais, científicas e técnicas em políticas públicas sociais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Lei Distrital nº 6.915/ 2021 que cria a política pública de participação das organizações da sociedade civil no apoio à manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominada “Nossa Quadra”, como quadras esportivas, jardinagem, manutenção de meio-fio, lixeiras, parques urbanos, podendo ser proporcionados pelas prefeituras comunitárias, associações de moradores e conselhor comunitários;
- ✚ Foram executados serviços de consultoria/assessoria de apoio para o aprimoramento das Políticas Sociais, com ênfase na Lei Distrital nº 6.915/ 2021;
- ✚ Foram realizados treinamentos em desenvolvimento profissional, capacitação e formação, aos servidores do gabinete do Deputado Rodrigo Delmasso, para o acompanhamento e fiscalização da implantação da Lei Distrital nº 6.915/ 2021, com o objetivo de apoiar à atividade parlamentar.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.



EDUEI DOS SANTOS PINTO
Contratado



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA E RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, com endereço na Quadra 302, Conjunto 3, Lote 04/11, Apartamento 1002, Res. Boulevard das Acácias - Cep: 71.300.635 - Samambaia - Brasília/DF, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 43.953.229/0001-53, neste ato representada por **EDUEI DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 015.607.651-94, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04 – Brasília/DF - CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, que entre si, decidem na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1.** Constitui objeto deste contrato a prestação de consultoria/assessoria especializada de atividades profissionais, científicas e técnicas em políticas públicas sociais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei Federal nº 13.019/2014, e outros dispositivos infralegais referentes ao tema para apoio ao exercício da atividade parlamentar;
- 1.2.** Consultoria/assessoria de aprimoramento das Políticas Sociais, com ênfase nas Políticas Distritais para apoio ao exercício da atividade parlamentar;
- 1.3.** Treinamento em desenvolvimento profissional, capacitação e formação para apoio ao exercício da atividade parlamentar. 

CNPJ 22.941.771/0001-16
SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
scorpiusconsultoria@gmail.com
+55 (61) 983854330



Paragrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do CONTRATANTE, sendo este o único detentor.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 São obrigações da CONTRATADA:

- I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato;
- II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoa idônea e tecnicamente capacitada, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
- III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
- VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA



- VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
- XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;
- XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;
- XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.
- XIV. Assinar declaração alegando não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dele, devendo todo o conteúdo ser tratado como confidencial e restrito.

3.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar os meios e formas para execução do objeto.

3.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 O CONTRATADO deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme objeto.

CNPJ 22.941.771/0001-16
SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
scorpiusconsultoria@gmail.com
+55 (61) 983854330



contratual.

4.2 O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

4.3 As informações, dados, materiais e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, deverão ser utilizados, pelo CONTRATADO, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outra finalidade.

4.4 Será de responsabilidade do CONTRATADO todo o ônus trabalhista ou tributários, utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

CLÁUSULA QUINTA - DOS SERVIÇOS

5.1 O CONTRATADO atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no objeto deste.

5.2 Os serviços terão início em 1 (um) útil dia corrido, após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

6.1 Para fins de observância ao cumprimento do objeto presente contrato, ao final de cada mês de execução, deverá ser gerado relatório circunstanciado até o último dia de cada mês faturado, onde deverá ser demonstrado à segurança, qualidade, efetividade e resultados obtidos com a produção do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos de acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 19 de 2017, que regulamenta a aplicação da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO



9.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando o CONTRATADO de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE

10.1 O CONTRATADO deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados em cronogramas e reuniões de alinhamento, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como, os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

10.2 Este instrumento vigorará de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação deste.

10.3 O presente contrato poderá ser renovado por termo aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação, importa na sua rescisão automática.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

11.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as custas que já estiverem em andamento e finalizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

12.2 A contratação do CONTRATADO, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

12.3 O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO, visando resguardar

SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA



responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro no Distrito Federal.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília, 1º de novembro de 2021.




RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante




EDUEI DOS SANTOS PINTO
Contratado

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMILLO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIANT
FONE: (61) 3225-7700 - E-mail: rscorrei@scorpius.com.br - CEP: 70040-900 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
[JsaBp9t0] - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
[JsaCGXK0] - EDUEI DOS SANTOS PINTO

TJDFT20210020402404JIJC e TJDFT20210020402406YSHJ
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
Em: testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 29 de Novembro de 2021
037 - ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CNPJ 22.941.771/0001-16
SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
scorpiusconsultoria@gmail.com
+55 (61) 983854330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.953.229/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2021
NOME EMPRESARIAL SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCORPIUS CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QUADRA 302 CONJUNTO 3 LOTE	NÚMERO 04/11	COMPLEMENTO EDIF BOULEVARD DAS ACACIASALA 1002
CEP 72.300-635	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCORPIUSCONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8385-4330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **14:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.607.651-94**

Nome: **EDUEI DOS SANTOS PINTO**

Data de Nascimento: **28/10/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/10/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:13:21** do dia **22/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A1E9.930D.D9ED.6A13**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Pesquisar...

Secretaria de Economia do Distrito Federal



INICIAL NOVO SITE SERVIÇOS SEF LEGISLAÇÃO CONTAS PÚBLICAS

Mapa do Site

Inicial Serviços SEF Empresa ISS Contribuintes - Situação Cadastral

Contribuintes - Situação Cadastral

Menu

- Contribuintes - Situação Cadastral
- Perguntas Frequentes
- Procuração eletrônica e consulta recibos

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF 43953229000153 **CF/DF** 0809154100182

RAZÃO SOCIAL SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

NOME FANTASIA SCORPIUS CONSULTORIA

ENDEREÇO

LOGRADOURO QUADRA 302 CONJUNTO 3 LOTE 04/11 EDIF BOULEVARD DAS ACACIASALA 1002

NÚMERO **Complemento**

BAIRRO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

MUNICÍPIO BRASILIA **UF** DF

CEP 72300635 **Telefone** (61) 83854330

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL M749019900 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

ENQUADRADO COMO Simples Nacional

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 29 de Novembro de 2021 às 18:37.

[voltar](#)

Cidadão

- Contribuintes Autônomos
- Divida Ativa
- IPTU/TLP
- IPVA
- Parcelamento 2ªVia
- Mais serviços

Empresa

- Certidão Negativa
- GNRE
- ICMS
- ISS
- SINTEGRA - Consulta
- Mais serviços

Secretaria de Economia do Distrito Federal
 Anexo do Palácio do Buriti 10º andar, sala 1001 CEP: 70075-900
 Protocolo Central Ed. Anexo - Palácio do Buriti, Térreo, sala 106 - Brasília - DF CEP: 70075-900
 Central 156 (Distrito Federal) 0800-644-0156 (demais localidades)
 2021 - Governo do Distrito Federal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 325146276732021
NOME: SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 302 CONJUNTO 3 LOTE EDIF BOULEVARD DAS ACACIASALA 1002 04/11
CIDADE: SAMAMBAIA SUL SAMAMB
CNPJ: 43.953.229/0001-53
CF/DF 0809154100182 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de janeiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUEI DOS SANTOS PINTO
CPF: 015.607.651-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:05 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **6BA5.4573.9AFF.C187**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 43.953.229/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:24 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **8A67.7287.0E13.FAB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.953.229/0001-53

Razão Social: SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

Endereço: QD 302 CO 3 LOTE 04/11 3 EDIF BOULEVARD DAS / SAMAMBAIA SUL
(SAMA / BRASILIA / DF / 72300-635)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111602374597247207

Informação obtida em 22/11/2021 10:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.953.229/0001-53

Certidão nº: 54466170/2021

Expedição: 22/11/2021, às 10:15:06

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.953.229/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Eu, Adri dos Santos Pinto, portador do CPF nº 015.607.651-94, Sócio-Gerente ou Administrador da empresa Scorpius Consultoria e Serviços Técnicos LTDA, CNPJ nº 43.953.229/0001-53 signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 01 / 11 / 2021, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não possui, em seus quadros funcionais, servidor ou empregado da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 9º, I do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, como segue:

In verbis:

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 01 de Novembro de 2021.

Adri dos Santos Pinto
Sócio-Gerente ou Administrador



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Brasília, 02 de dezembro de 2021.

E u, **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, portador do CPF nº **700.249.871-15**, Deputado Distrital, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa **SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, CNPJ nº 43.953.229/0001-53, em 01/11/2021, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação em empresas que me fornecem bens ou serviços, ou das quais são locatário, bem como meu cônjuge/companheiro(a) ou parente até o 3º grau, em obediência ao disposto no §3º do art. 2º e art. 9º, II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º, inciso II - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

(...) II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital – Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2021, às 20:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0622497** Código CRC: **FF219B5A**.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532201379498450001380024472217	Número NFAe 002447221	Valor Total 3.000,00	Data de Emissão 31/01/2022 18:12:19	Data de Saída 31/01/2022 18:12:19
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154		CPF/CNPJ 37949845000138	Inscrição Estadual 0799440800190	
Endereço QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1 36 CASA 36	Bairro / Distrito SETOR LESTE (VILA ESTRUTURAL)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.261-015
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço QUADRA 2 LOTE 5 GABINETE 4 2 ANDAR	Bairro / Distrito PRAÇA MUNICIPAL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

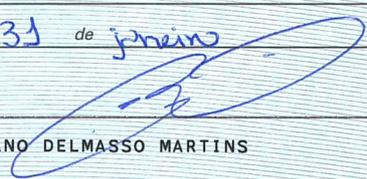
PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE JANEIRO/2022	1	3.000,00	UND	0,00	3.000,00	0,00
Totais						3.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532201379498450001380024472217

Sabrina L.A. Mendes
31/01/2022

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R\$	
018 018	070	0218 0218	6 6	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000262 000262	3 3	R\$ 3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil reais</u>										
e centavos acima										
a <u>Sabrina Karissa Alcambra Mendes MEI</u> ou à sua ordem										
<u>Brasília 31 de janeiro de 2022</u>										
										
BRB BANCO DE BRASÍLIA					RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS CPF: 700249871-15 DI 600624 CRA DF CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999					
AG. CAMARA PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05 (061)3322-1515 BRASILIA-DF					CONFECCAO .: 09/2021					
										
										



RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DE 1º A 31 DE JANEIRO DE 2022.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Criação e edição de atividades de pós produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão;
- Edição e pós produção de vídeo;
- Gravação e produção de vídeo;
- Transmissões de reuniões online;
- Produção de conteúdo audiovisual; e
- Criação de layout gráfico para divulgação nas redes sociais.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.



SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES



RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE ÀS
MATÉRIAS PUBLICADAS NO FACEBOOK

JANEIRO/2022

rodrigodelmasso.official

Delmasso
1 de janeiro · 🌐

Bom dia! Já começamos 2022 com alguns dados importantes! Mais de 6 mil jovens de 18 a 29 anos forma a população carcerária no DF. A pergunta é: Porque há um envolvimento grande dos jovens na criminalidade? Coloque sua opinião nos comentários.

VOCÊ SABIA?

44,02%

da população carcerária do Distrito Federal
são jovens entre 18 a 29 anos!

@deputadodelmasso #EmNomeDaFamilia

Você e Roberto Nobre



 **Delmasso**
2 de janeiro · 🌐

Bom dia! Segundo a última Pesquisa de Emprego e Desemprego 37% dos desempregados são jovens entre 16 a 24 anos. Na sua opinião o que deve ser feito para diminuir este índice?



VOCÊ SABIA?

37%

dos desempregados do Distrito Federal são jovens entre 16 a 24 anos!

@deputaãodelmasso #EmNomeDaFamilia

 Você e Roberto Nobre



 **Delmasso**
2 de janeiro · 🌐

Boa tarde! Veja o que a Tecnologia 5G é capaz de fazer! O DF já está preparado para receber esta tecnologia!



7 1 comentário 2 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar



 **Delmaso**
2 de janeiro · 🌐

Boa noite! Este dado é muito triste! Nos últimos 10 anos quase 15% dos suicídio ocorreram entre jovens de 15 a 29 anos, é o grupo com maior percentual. Na sua opinião, o que devemos fazer para acabar com esta realidade?



VOCÊ SABIA?

13,7%

dos suicídios cometidos no Distrito Federal são de jovens entre 15 a 29 anos!

@deputadodelmaso #EmNomeDaFamilia



Delmasso

3 de janeiro · 🌐



Esse projeto de lei facilita a regularização de igrejas e entidades sociais ao modificar o período em que elas tenham se instalado no imóvel. Essa iniciativa proporcionou maior estabilidade e segurança jurídica para as igrejas e entidades de assistência social um ambiente do qual vim, convivo, por isso meu voto favorável.

Continuaremos trabalhando para trazer cada dia mais conforto e segurança jurídica para as igrejas e as entidades de assistência social no DF!

#igrejas #s... Ver mais





 **Delmasso**
3 de janeiro · 🌐

Não ASSISTA este vídeo! Aliás, assista este vídeo!



8

1 compartilhamento



 **Delmasso**
4 de janeiro · 🌐

Bom dia! Começamos o dia com a notícia de mais uma lei sancionada! Agora fica garantida a manutenção da pontuação em competições realizadas pelas federações desportivas no DF pelo período de sete anos. Esse prazo deverá ser contado a partir da data do diagnóstico conclusivo. O texto estabelece, ainda, que as federações que descumprirem a lei não poderão receber recursos públicos por sete anos.

#esporte #delmasso #deputadodafamilia #cldf



 **deputadodelmasso**

AGORA É LEI ✓

LEI Nº 7.050, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
Denominada Lei Fabíola Constâncio, garante aos atletas licenciados para o tratamento de câncer e outras patologias a manutenção da pontuação no ranking de competições realizadas no Distrito Federal.

A história de Fabíola Constâncio foi a inspiração para a proposta: a atleta ficou mais de dois anos afastada das quadras, tratando de câncer de mama, e, ao retornar, soube que tinha despencado no ranking por falta de jogos.

DEPUTADO DISTRITAL
DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA
Republicanos 13

 Você, Roberto Nobre e 1 outra pessoa



 **Delmasso**
4 de janeiro · 🌐

Esse projeto de lei ampliou o prazo de adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal (Refis-DF 2020) até 31 de março de 2021, garantindo que os contribuintes pudessem negociar seus débitos tributários, ficando livres de dívidas.

Essa medida garantiu descontos sobre multas, juros e parcelamentos, facilitando a quitação de dívidas.

[#refis2020](#) [#refis](#) [#economia](#) [#delmasso](#)



**Prorrogação do Refis
2020 até 31 de março**
PL complementar nº 74/2021

VOTEI A FAVOR

DEPUTADO DISTRITAL
DELMASSO
EM NOCHE DA FAMÍLIA

Republicanos+10

👍 Você e Roberto Nobre

1 comentário



 **Delmaso**
5 de janeiro · 🌐

LEsses projetos de lei são complementares e isentam os medicamentos utilizados no tratamento do câncer do ICMS. Com essa medida, o valor desses medicamentos diminui, e eles ficam mais acessíveis à população que necessita deles para tratamento.

Nosso trabalho continua para trazer cada vez mais recursos para a saúde e atender cada família da nossa cidade.

#cancer #saude #Delmaso

Isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento do câncer
Projetos de decreto legislativo nº 150/21 e nº 151/21





 **DELMASSO**
DEPUTADO DISTRICTAL
EM NOME DA FAMÍLIA

Republicanos  10

 6  1 compartilhamento



 **Delmasso**
5 de janeiro · 🌐

Boa noite. Acessando o Portal da Transparência vi que o Governo Federal investiu mais de R\$ 22 bilhões na aquisição de vacinas contra a COVID19. #vamosaosfatos

@deputadodelmasso

 O Governo Federal investiu mais de R\$ 22 bilhões na compra de vacinas contra a COVID19 em 2021 

VOCÊ SABIA?



 Você e Roberto Nobre 1 comentário



Delmasso
6 de janeiro · 🌐

Prefeitos Comunitários podem solicitar a execução da política pública "Nossa Quadra", criada pela Lei 6.915, de minha autoria.

Benfeitorias e manutenção de espaços públicos serão de escolha da comunidade. Esta é uma necessidade que percebi ao visitar inúmeras quadras residenciais do DF e conversando com os prefeitos comunitários. Agora é realidade!

#prefeituracomunitária #prefeitocomunitário #brasil #bsb #lidercomunitario #lídercomunitária #liderançacomunitária #lideranç...

Ver mais

ATENÇÃO PREFEITOS COMUNITÁRIOS

O Gabinete do Deputado Delmasso receberá propostas de parceria para execução da política pública Nossa Quadra, a partir do dia 15 de janeiro.

DECRETO Nº 3.022/2021 - 2021-00000000 Brasília, 09 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal Comunitária.

Art. 1º - Este decreto tem por objetivo regulamentar a Lei nº 6.915, de 28 de julho de 2015, que cria a política pública de atendimento das necessidades de moradores em áreas de ocupação de espaços públicos em Brasília, denominada Nossa Quadra, bem como o disposto no Decreto nº 42.790, de 12 de dezembro de 2020, que regulamenta a referida Lei, visando sua melhor aplicação a partir de 2021, em âmbito municipal, para execução de obras públicas.

Art. 2º - Esta Política Comunitária tem por objetivo estabelecer as regras para a execução da política pública Nossa Quadra, bem como a organização e a execução das atividades que envolvem a gestão dos espaços públicos, a seleção de recursos, a implementação das atividades, entre outros.

- 1 - Definir o âmbito de atuação da política pública Nossa Quadra;
- 2 - Estabelecer as regras e os procedimentos para a execução das atividades em âmbito municipal, bem como a organização e a execução das atividades que envolvem a gestão dos espaços públicos, a seleção de recursos, a implementação das atividades, entre outros;
- 3 - Estabelecer as regras de atuação;
- 4 - Estabelecer as regras, procedimentos, critérios e prazos de atuação da Política Comunitária;
- 5 - Estabelecer as regras de atuação e os procedimentos.

Por consequência, para que o atendimento da política pública Nossa Quadra, é necessário estabelecer regras de atuação, bem como os procedimentos de atuação em âmbito municipal.

Para de dar maior visibilidade e transparência, bem como para garantir a execução das atividades em âmbito municipal, a Secretaria Municipal Comunitária, em parceria com o Gabinete do Deputado Delmasso, realizará a abertura de um edital para a seleção de parceiros para a execução da política pública Nossa Quadra, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores em áreas de ocupação de espaços públicos em Brasília.

Este decreto tem por objetivo regulamentar a Lei nº 6.915, de 28 de julho de 2015, que cria a política pública de atendimento das necessidades de moradores em áreas de ocupação de espaços públicos em Brasília, denominada Nossa Quadra, bem como o disposto no Decreto nº 42.790, de 12 de dezembro de 2020, que regulamenta a referida Lei, visando sua melhor aplicação a partir de 2021, em âmbito municipal, para execução de obras públicas.

👍 Você, Roberto Nobre e 1 outra pessoa



 **Delmasso**
7 de janeiro · 🌐

Destinamos R\$ 195 mil para a UPA 24h do Núcleo Bandeirante. Os recursos serão destinados para adquirir equipamentos/mobiliários médico-hospitalares para renovação, melhoria e aumento da capacidade de atendimento. Contem com o nosso mandato para cuidar da saúde do DF.

[#núcleobandeirante](#) [#nucleobandeirante](#) [#bandeirante](#)



R\$ 195 mil
destinados para
a UPA 24h do
Núcleo Bandeirante

 DEPUTADO DISTRITAL
DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA

 Republicanos 10

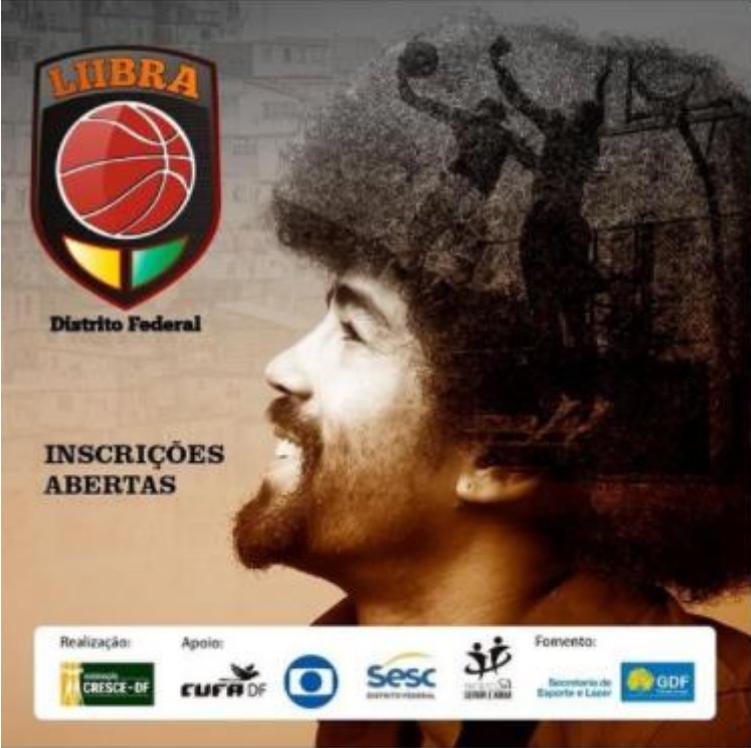
 Você e Roberto Nobre



 **Delmaso** 8 de janeiro às 17:18 · 🌐

Estou muito feliz em participar deste projeto com a destinação de R\$ 250 mil em emenda parlamentar. Eu acredito no esporte como ferramenta de transformação da sociedade.

 Inscrições abertas para a Liga Internacional de Basquete de Rua (LIIBRA)... [Ver mais](#)



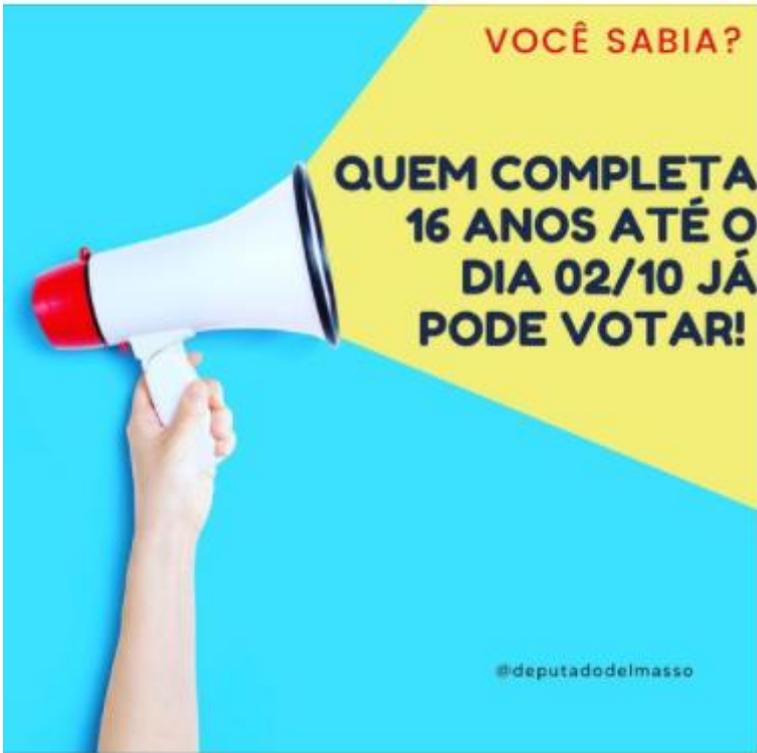
The poster features the LIIBRA logo (a red basketball in a shield with yellow and green accents) and the text "Distrito Federal". Below the logo, it says "INSCRIÇÕES ABERTAS". The background shows a silhouette of a person shooting a basketball against a sunset sky. At the bottom, there are logos for the organizing and supporting organizations: Realização: Cresce-DF; Apoio: CUFA-DF, Sesc; Fomento: Secretaria de Esporte e Lazer, GDF.

 3  1 compartilhamento



 **Delmasso**
9 de janeiro às 16:07 · 

Boa tarde! Se você completa 16 anos até o dia 02/10 já pode votar e para isto é necessário tirar seu título de eleitor. Acesse o site www.tre-df.jus.br



VOCÊ SABIA?
**QUEM COMPLETA
16 ANOS ATÉ O
DIA 02/10 JÁ
PODE VOTAR!**
@deputadodelmasso

 Você e Roberto Nobre 1 comentário



 **Delmasso**
11 de janeiro às 20:32 · 🌐

É assim o nosso mandato: sempre ouvimos as pessoas e com base em suas necessidades, juntos, traçamos as ações. A nossa segunda-feira foi cheia de visitas, ideias e boa vontade para mudar Brasília.

A primeira reunião foi com síndicos e prefeitos comunitários Vanusa Vaz, Flávia Goes, Eduardo Castilho e Geraldo Cardin. Falamos da minha Lei: "Nossa Quadra".

Depois, estivemos com Aline e a Leidy da Centcoop, e falamos sobre melhorias para os catadores. ... Ver mais



  Você e outras 6 pessoas



Delmaso

11 de janeiro às 21:32 · 🌐



Alternativas de atividades gratuitas para pessoas com deficiência. Nisso consiste o projeto Una, do qual estou feliz demais em participar destinando 250 mil reais em emenda parlamentar.

As inscrições acontecem a partir do dia 22 de janeiro, e a ação itinerante acontecerá em Ceilândia, Samambaia, Plano Piloto e Guará. A coordenadora do projeto é atleta @andrapontes_, presidente da UnaParque.

A previsão é de alcançar 3 mil pessoas nas aulas de: canoagem, stand up paddle (... Ver mais



Você, Roberto Nobre e outras 3 pessoas



 **Delmasso**
11 de janeiro às 23:02 · 🌐

Hoje o nosso dia também foi de muitas reuniões. Recebi a secretária da Sejuv, Luana Machado, e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), o Willany e o César. Falamos sobre o 43º Congresso da UBES.

Em seguida, conversei com o Joviniano, a Ana Maria e a Dona Teresa. Falamos sobre as melhorias que são possíveis para a cidade com a nossa Lei "Nossa Quadra".

Depois recebi Reunião a Mônica e o Cleusimar, do Recicla Vida, e falamos sobre melhorias para os catadore... Ver mais



  Você, Roberto Nobre e outras 13 pessoas



 **Delmaso**
12 de janeiro às 15:12 · 🌐

O Brasil tem um grande potencial, no que tange a Economia Criativa, mas para alcançarmos resultados positivos e nos tornarmos referência nesse setor, precisamos valorizar cada vez mais os profissionais que através de seus trabalhos promovem a valorização social, histórica, artística e intelectual da nossa cidade.

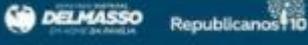
Por acreditar no potencial do DF, através da Lei nº. 6.833/2021, de minha autoria, busquei incentivar a criação de mais espaços e estabelecimentos que promovam essa... Ver mais



É Lei

Lei nº. 6.833/2021
Institui, no Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa e dá outras providências.

O objetivo dessa Lei foi incentivar o surgimento de espaços de criatividade e liberdade criativa, fornecendo a troca de experiências e o trabalho em rede, para estimular o desenvolvimento econômico, social e cultural.





 Você e Roberto Nobre



Delmasso está em Câmara Legislativa do Distrito Federal.



12 de janeiro às 21:49 · Brasília · 🌐

Nossos encontros de hoje foram incrível. A primeira reunião foi com o presidente da FENATEC, Paulo Afonso, e falamos sobre a regularização da área do SEST SENAT.

Depois, recebi a Aline e a Keysiany da @centcoopdf e conversamos sobre mais qualidade de vida para os catadores.

Em seguida, a Renata Hargreaves do @iecap.social foi ao nosso Gabinete. A renovação dos Centros de Juventude foi o tema que falamos. ... Ver mais



  Você e outras 3 pessoas

1 comentário



 **Delmasso**
14 de janeiro às 23:47 · 🌐

No jogo do Brasília Vôlei x Fluminense.

#volei #voleibol #vivavolei #brasiliavolei #fluminense #voleifeminino #bsb



    9

1 comentário



 **Delmasso**
14 de janeiro às 23:54 · 🌐

Hoje à tarde, estive na reinauguração da Unidade Básica de Saúde N° 1 do Guará. Pensando na melhoria do atendimento à população, destinei emenda parlamentar para reforma da unidade. A revitalização foi na pintura, telhado, elétrica esgotos e muitas outras áreas. A unidade está pronta para atender o público.

[#saúde](#) [#unidadebasicadesaude](#) [#delmasso](#) [#emnomedafamilia](#)



 6  1 comentário



 **Delmasso**
15 de janeiro às 00:19 · 🌐

Além da alegria do jogo, estive com Flávio Thiesse, CEO do Brasília Vôlei; com o Sérgio Farias, Presidente da Federação de Vôlei do DF; e com Paulo Bulhões, Presidente da Federação de Futsal do DF.

Na ocasião, também me reuni com o Paulo Bulhões e falei sobre o meu anti projeto de lei, Pró-Futsal.

[#volei](#) [#futsal](#) [#voleibol](#)



  5

1 comentário



 **Delmasso** 16 de janeiro às 21:24 · 🌐

Estive, hoje à tarde, no Congresso Técnico da LIBRAA, Liga Internacional de Basquete de Rua. Realizado pela @cufadf. Os jogos começam no dia 22 de janeiro. O evento conta com 209 atletas. Destinei emenda parlamentar para este projeto pois creio que o esporte transforma vidas.

[#esporte](#) [#basquete](#) [#basquetederua](#)



 4  1 comentário  1 compartilhamento



Delmasso está em Federal District.

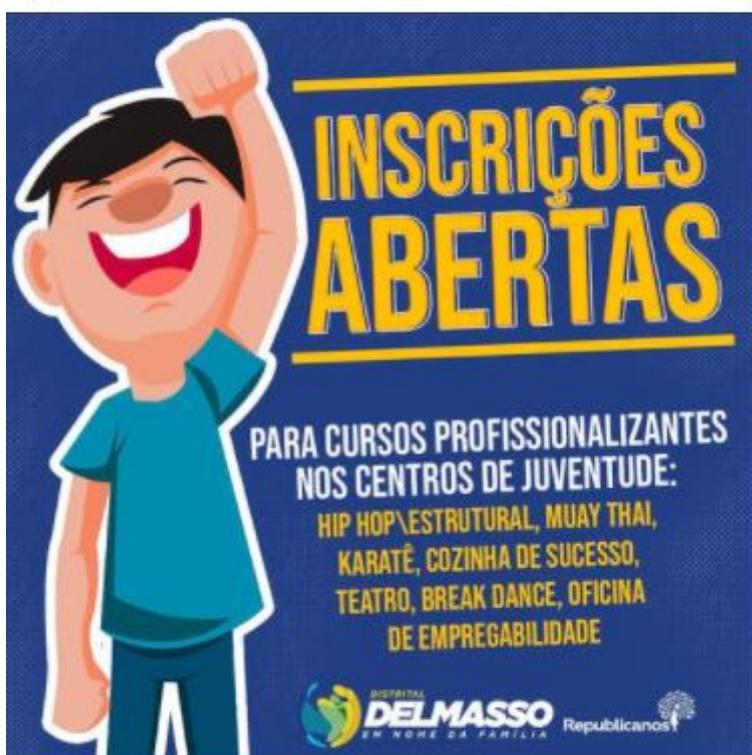
18 de janeiro às 16:26 · 🌐



OPORTUNIDADE!

Se você tem entre 15 e 29 anos, sua oportunidade de participar das oficinas profissionais chegou!

Veja qual unidade está mais perto de você e garanta sua vaga.... Ver mais



👍 5

1 comentário 1 compartilhamento



 **Delmasso está em Câmara Legislativa do Distrito Federal.** ...

18 de janeiro às 17:27 · Brasília · 🌐

Esse projeto de lei dobra a isenção do IPVA de R\$ 70 mil para R\$ 140 mil sobre veículos de propriedade de pessoa com deficiência.

A medida contempla pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autistas.

Esse projeto é essencial para possibilitar a inclusão desse público, facilitando o pagamento de impostos e a manutenção do veículo próprio para uma melhor locomoção.... Ver mais



Aumentar isenção do IPVA para pessoas com deficiência
PL n° 2.449/2021

VOTEI A FAVOR

DEPUTADO DISTRITAL
DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA

Republicanos 10

👍 5

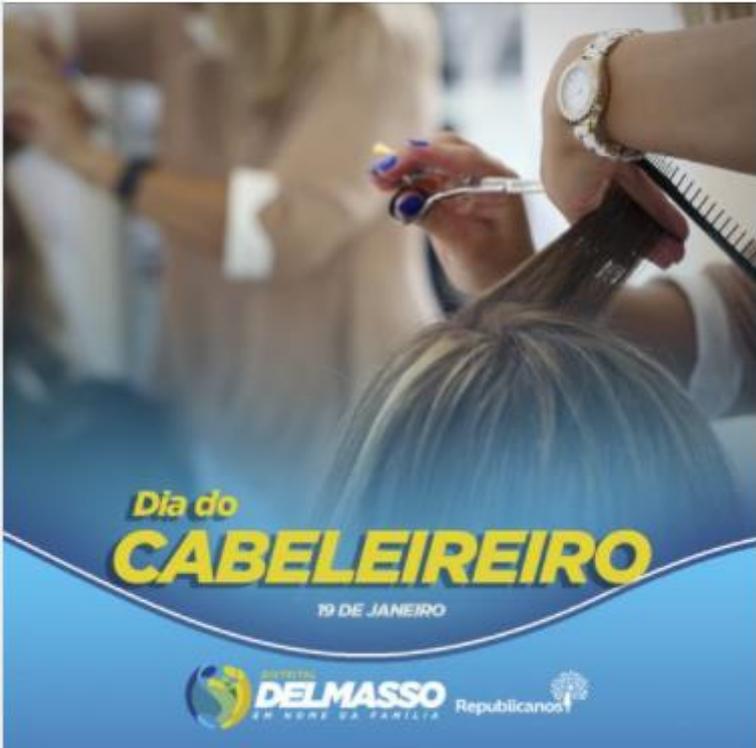
1 comentário



 **Delmasso**
19 de janeiro às 09:02 · 🌐

Parabéns Cabeleireiros! 😊

#delmasso #emnomedafamilia #brasil #deputado #fe
#sucesso #arenaoutbox #outbox #republicanos #familia
#republicanos10 #politica #trabalho #projeto #lei
#vacinanobraçocomidanoprato



Dia do
CABELEIREIRO
19 DE JANEIRO

 **DELMASSO** EM NOME DA FAMÍLIA  Republicanos

 3 1 comentário 1 compartilhamento



Delmaso

19 de janeiro às 18:40 · 🌐



O programa "Mais que Vencedor" da Sejuv, em parceria com o Sesi-DF, tem o objetivo de atender a 4 mil jovens de 15 a 29 anos.

Que alegria participar destinando emenda parlamentar, para disponibilizar aos jovens uma nova ferramenta para se prepararem de forma gratuita para as provas de acesso ao ensino superior, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Programa de Avaliação Seriada (PAS).

#jovens #jovenscristãos #outbox #arenaoutbox #pas #enem #juventude #delmaso #cldf #deputado #bsb



Mais que Vencedor vai preparar alunos para o Enem e o PAS

O programa **Mais que Vencedor** é executado por meio da destinação de emenda do deputado Delmaso, vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).



4

1 comentário 1 compartilhamento



 **Delmasso**
19 de janeiro às 19:09 · 🌐

OPORTUNIDADE!

A @sejuvdf e o @sesi_df abriram as pré-inscrições para participar do Projeto Mais que Vencedor!

Se você tem entre 15 a 29 anos e quer se preparar para provas de acesso ao ensino superior como vestibulares tradicionais, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do governo federal, e o Programa de Avaliação Seriada (PAS), da Universidade de Brasília (UnB), essa é a SUA chance!... Ver mais



INSCRIÇÕES ABERTAS

CURSO PREPARATÓRIO PARA AS PROVAS DO ENEM, PAS E DO VESTIBULAR:

1ª FASE - 17 A 26-01: PARA ALUNOS OU EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS

2ª FASE - 31 A 9-02: PARA ALUNOS OU EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES

 **DELMASSO** REPUBLICANOS



👍 Você, Roberto Nobre, Joanna da Conceição e 1 outra pessoa





 **Delmasso**
20 de janeiro às 10:01 · 🌐

Parabéns Farmacêuticos! 🎉

No dia 20 de janeiro é comemorado o Dia do Farmacêutico. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria, no País.

Considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460, de 23 de março d... Ver mais



 Você e Roberto Nobre



 **Delmasso**
20 de janeiro às 14:02 · 🌐

Já já estamos AO VIVO, nos acompanhe pelo link abaixo:
<https://fb.watch/aFjK66X-26/>



Correio Braziliense fez uma transmissão ao vivo.
20 de janeiro às 13:56 · 🌐

CB.Poder Especial 20/01/2022 - Ana Maria Campos recebe o Deputado Distrital Rodrigo Delmasso.



 **Delmasso**
20 de janeiro às 14:14 · 🌐

Ao vivo agora, no CB Poder. Link nos stories.
[#correiobrasiliense](#) [#cbpoder](#) [#cldf](#) [#cldf](#) [#delmasso](#)

ENTREVISTA AO

CORREIO BRAZILIENSE **CB.Poder**



TV BRASÍLIA
HOJE, DIA 20/01
AO VIVO ÀS
14H

Assista aqui:
[rodrigodelmasso.official](#)

DEPUTADO DISTRITAL
DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA

Republicanos 10

👍 4 1 comentário 2 compartilhamentos



 **Delmasso**
20 de janeiro às 16:31 · 🌐

Uma experiência de acessibilidade. Essa foi um pouco da minha vivência de hoje, quando fui na montagem do projeto Una Experience, em Ceilândia. Todo cidadão precisa passar por essa experiência. Acredito nesse projeto como conscientização e promoção do lazer, por isso destinei R\$ 250 mil em emenda parlamentar.

O projeto começa no sábado, dia 22, e levará práticas esportivas e atividades de lazer às pessoas com deficiência. Além das atividades, o projeto promoverá uma experiê... Ver mais



  10

2 comentários



Delmasso está em Câmara Legislativa do Distrito Federal.



20 de janeiro às 20:19 · Brasília · 🌐

Esporte para os jovens, inclusão social e qualidade de vida. Esses temas comandaram as reuniões da parte da tarde.

A primeira conversa foi com o professor @betofilho77 e falamos sobre melhorias para o voleibol do Distrito Federal.

Em seguida estive com o @brunokessler e a @neusinhapereiranp da CUFA e tratamos dos projetos da ONG para 2022.... Ver mais



Você e outras 3 pessoas

1 comentário



 **Delmaso** está em **Ceilândia/DF.**
21 de janeiro às 14:58 · Ceilândia · 🌐

Mude a sua concepção de vida. Tenha uma experiência marcante de acessibilidade. O projeto Una Experience de Ceilândia, começa amanhã, 10h. Você é nosso convidado.

#ceilandia #ceilandiasul #ceilandianorte #ceilândia #acessibilidade #acessibilidadeparatodos #acessibilidadejá #acessibilidadenaprática #paraesporte #delmaso #unaparque #paraplegia #deputado #deputadodafamilia #emnomedafamilia #saraceilândia #saraceilandia #saraceilandiaoficial #delmaso



👍 9 2 comentários 3 compartilhamentos



Delmasso
21 de janeiro às 16:30 · 🌐

PL nº. 2.000/2021 é aprovado pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da CLDF

3

2 comentários 1 compartilhamento

Multa de dois salários mínimos a quem for flagrado com droga é aprovada na CFGTC

Publicado em 18/12/2021 19:08

Foto: Pedro Ventura / Agência Brasil

DELMASSO
Replicando o Brasil



 **Delmasso**
22 de janeiro às 10:00 · 🌐

Envelhecer é um ciclo natural da vida. Cuidem daqueles que tanto fizeram por você.

😊 Concorda? 📄 Compartilhe.



Republicanos 10   **DELMASSO**
DEPUTADO ESTADUAL
ZÉ NOME DA FAMÍLIA

Com o passar dos anos, as pessoas vão ganhando mais sabedoria, conhecimento, adquirindo um entendimento natural das coisas. É preciso valorizar a experiência de vida, e principalmente os mais velhos, mais sábios, os reais conhecedores da vida. Devemos a eles o respeito, a atenção, o cuidado, isso é o mínimo que se pode fazer.

Valorizem a vida.

 Você, Paulo Melo e 1 outra pessoa  1 comentário



 **Delmasso** está em **Ceilândia/DF**.
22 de janeiro às 14:57 · Ceilândia · 🌐

Tive que cair na água hoje 😅 Canoagem no projeto Una Experience em Ceilândia. Parabéns @andreapontes_ pelo projeto.
[#canoagem](#) [#acessibilidade](#) [#ceilandia](#) [#ceilandiasul](#)



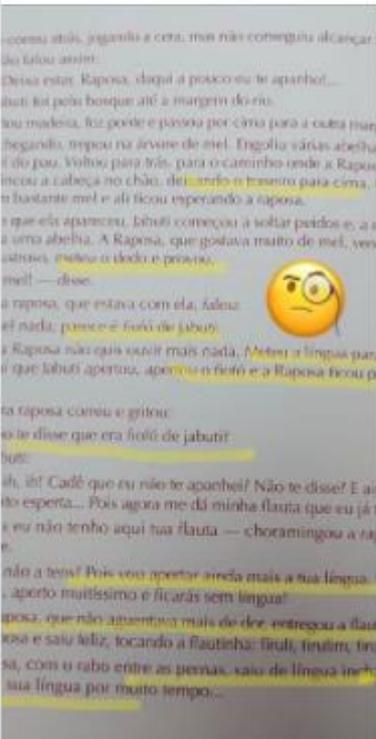
 5  3 comentários  1 compartilhamento



 **Delmasso**
23 de janeiro às 13:56 · 🌐

Recebi uma denúncia sobre este livro, de que está sendo usado do 1o ao 5o na rede pública de ensino. E você? O que acha desse texto na educação do seus filhos?

[#homeschooling](#) [#educacaocrista](#) [#outbox](#) [#arenaoutbox](#)
[#emnomedafamilia](#) [#delmasso](#)



...como atrás, pagando a conta, mas não conseguiu alcançar do lado atrás.
Deixa estar. Raposa, daqui a pouco vou te apertar...
Jabuti foi pelo bosque até à margem do rio.
Foi madeira, fez ponte e passou por cima para a outra margem.
Beguinho, repouso na árvore de mel. Engolia várias abelhas
e do pau. Voltou para trás, para o caminho onde a Raposa
incou a cabeça no chão, dizendo o tempo para cima.
Tinha bastante mel e ali ficou esperando a raposa.
E quando ela apareceu, Jabuti começou a soltar pedos e, a
a uma abelha. A Raposa, que gostava muito de mel, veio
astrosu, moveu o dedo e prouve.
mel — disse.
a raposa, que estava com ela, falou:
if nada, parece e foi de jabuti.
a Raposa não quis sair mais nada. Meteu a língua para
que Jabuti apertou, apertou o fiô e a Raposa ficou p
ra raposa correu e gritou:
este disse que era fiô de jabuti!
Jabuti:
ah, ah! Cadê que eu não te apertei? Não te disse? E ai
do esperta... Pois agora me dá minha flauta que eu já t
e eu não tenho aqui tua flauta — choramingou a rap
e.
não a teve! Pois vou apertar ainda mais a tua língua.
...aperto muitíssimo e ficarás sem língua!
raposa, que não aguentava mais de dor, entregou a flaut
rosa e saiu feliz, tocando a flautinha: firuli, firulim, fir
sa, com o rabo entre as pernas, saiu de linhainho
sua língua por muito tempo...

 **Gostou do texto para o seu filho a partir do 1o ano?**

 3 2 comentários 1 compartilhamento



 **Delmaso está em Câmara Legislativa do Distrito Federal.** ...

24 de janeiro às 17:11 · Brasília · 🌐

Vencemos!!! Obrigado a cada um que se manifestou contra esta literatura bizarra: "Estórias de Jabuti". O GDF mandou recolher este livro das escolas. Peço que continuem ajudando o mandato da família, enviando denúncias e sugestões. As nossas crianças tem o direito a ter a infância e inocência preservadas. Estamos juntos. Conto com você nesta luta! 🙌

#família #proteçãodainfancia #infanciafeliz #emnomedafamília #republicanos #republicanos10 #educaçãocristã #educacaocrista #outb... Ver mais

MAIS UMA VITÓRIA DA FAMÍLIA!

GDF manda recolher livro com conotação sexual denunciado por deputado

Publicação: Delmaso, Rodrigo (República) | Representa a TDPTF sobre matéria: "Linguagem desrespeitada"

Linguagem "obscena e esdrúxula"

Segundo o parlamentar, que concorda com o posicionamento dos pais dos alunos, o texto induz a um conteúdo "desrespeitoso" e "esdrúxulo".

A obra da editora Ravelle foi alvo de denúncia do vice-presidente da Câmara Legislativa (CLDF), **deputado Rodrigo Delmaso (Republicanos)**, o qual representou o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)**, na última sexta-feira (21/1), após identificar, segundo ele, uma suposta conotação sexual no texto de um livro usado na rede pública da capital federal.





DISTRITO FEDERAL
DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA
Republicanos 10

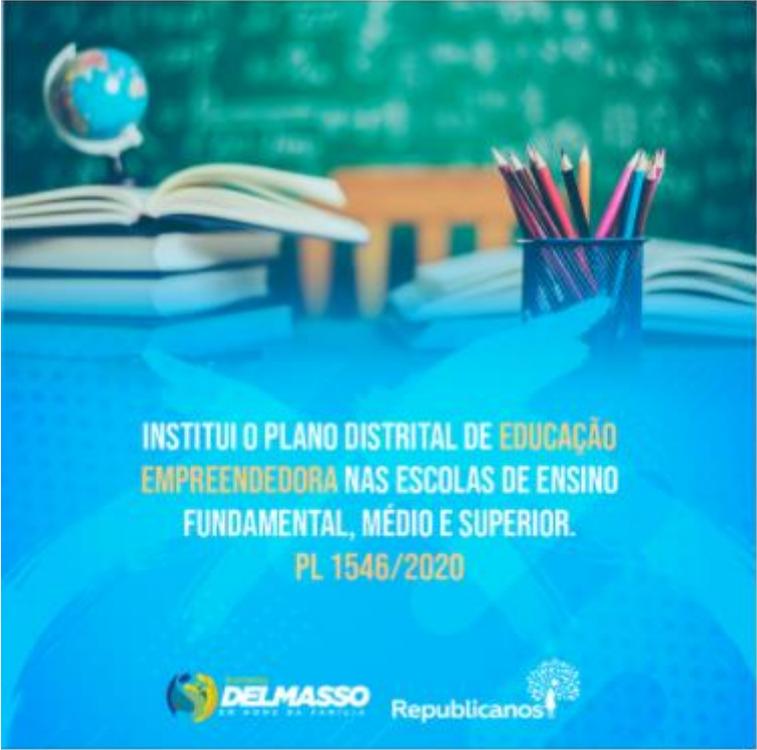
 7 1 comentário



 **Delmaso**
25 de janeiro às 13:01 · 🌐

O objetivo desta proposta, é incentivar nossas crianças e adolescentes a participar do meio empreendedor, ainda no período escolar. Dessa forma, eles vão conseguir desenvolver competências que os capacitarão a tomar decisões, estabelecerem metas e planos e assim se tornarem protagonistas de suas próprias vidas, com base em valores como: ética, livre iniciativa e cooperativismo.

#delmasso #emnomedafamilia #brasilgia #deputado #fe #sucesso#arenaoutbox #outbox #republicanos #rep... [Ver mais](#)



**INSTITUI O PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS DE ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.
PL 1546/2020**

 **DELMASSO**
DEPUTADO FEDERAL

 **Republicanos**

 Você e Roberto Nobre



 **Delmaso está em Câmara Legislativa do Distrito Federal.** ...
25 de janeiro às 19:26 · Brasília · 🌐

Na proposta, fica instituído o dia 17 de novembro como o Dia Distrital da Prematuridade. Também haverá uma semana dedicada às ações de conscientização, assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros, denominada "Semana da Prematuridade".

#prevençãoprematuridade #prevencaoaprematuridade #saudepublica #df #cidf #cuidadocomagestante #cuidadocomrecomnascido #delmaso #emnomedafamilia #bebê #nascimentoprematuro #partoprematuro #df #brasil



5

1 comentário



 **Delmasso está em Brasília.**
27 de janeiro às 15:44 · 🌐

Meu #tbt de hoje é do dia em que fui ao @bravoclube . Desde 2018 temos trabalhado pelos CACs! Apresentei o PL 1290/2018 que foi aprovado nos dois turnos na CLDF, mas foi vetado! Nosso trabalho agora é para isentar o ICMS na aquisição de armas de fogo e munição para os agentes de segurança pública, militares e CACs. Vamos derrubar este veto para que em 2022 ela passe a valer!

#delmasso #deputadodafamilia #cldf #df #cac #clubedotiro #atiradoresportivo



  14

3 comentários



 **Delmaso**
28 de janeiro às 21:07 · 🌐

Hoje visitei a Unidade de internação de São Sebastião para crianças, adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais. Quero parabenizar a todos os servidores da Unidade pelo belíssimo trabalho desenvolvido, mesmo sem recursos e muitas vezes com recursos próprios, conseguem manter um bom ambiente para a ressocialização dos internos.

[#jovens](#) [#juventude](#) [#delmaso](#) [#bsb](#) [#ressocialização](#)



  13

1 comentário



 **Delmasso está em Guará, Distrito Federal, Brazil.** 29 de janeiro às 12:12 · 🌐

É emocionante poder fazer a diferença na vida das pessoas que mais precisam. Agradeço ao @gilvanmaximooficial e à Secretaria por terem doado 20 computadores aos jovens de comunidades carentes atendidos pela CUFA.

Estes jovens não tinham computador em casa, e nem mínimas condições de estudar, e tiveram muita dificuldade durante as aulas online, no período de isolamento.

A educação pode mudar o mundo. Traz esperança e perspectiva de vida, de um futuro cheio de possibilidade... Ver mais



 Você, Roberto Nobre, Romilda Moreira Rossi e outras 5 pessoas



 Delmasso está em Parque Ecológico de Águas Claras. ...
29 de janeiro às 12:50 · Brasília · 🌐

Hoje visitei o @projetozevoleidf e vi o trabalho maravilhoso que é desenvolvido lá. Parabéns a todas as mulheres que se engajaram para melhorar sua qualidade de vida através do esporte!

#aguasclaras #voleifeminino #vôlei #voleibol #df #deputado #esportefeminino #mulheresempreendedoras #mulheres #mulheresnoesporte #esportedf #parqueaguasclaras #delmasso #bsb #brasilvia #brasília



 Você e outras 4 pessoas



 Delmasso está em Guará, Distrito Federal, Brazil. ...
30 de janeiro às 10:18 · 🌐

Estive nessa corrida incrível, PurPle Run 2021. É muito bom fazer parte da história das pessoas e ajudar a promover o esporte.

[#purplerun](#) [#esporte](#) [#corrida](#) [#guará](#) [#purpleday](#) [#epilepsia](#)



 Você e Roberto Nobre



Delmasso está em Câmara Legislativa do Distrito Federal.



31 de janeiro às 10:10 · Brasília · 🌐

Estou empenhado em derrubar este veto ao projeto de lei de minha autoria, 2131/2018.

O projeto reconhece a efetiva necessidade dos atiradores desportivos, abolindo a lacuna de interpretação quanto a segurança no transporte de equipamentos desportivos.

#cac #cacdf #cac #cacbrasil #cacs #cacmulheres #cac #atiradoresportivo #atiradores #atiradora #caçador #caçadores #df #delmasso #outbox #arenaoutbox #conservadorismo #conservador #conservadores #emnomedafamilia



DERRUBADA DO VETO AO PL 2131/2018

Projeto de Delmasso reconhece a efetiva necessidade dos atiradores desportivos, abolindo a lacuna de interpretação quanto a segurança no transporte de equipamentos desportivos.



DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA

Republicanos 10



Você, Roberto Nobre, Romilda Moreira Rossi e 1 outra pessoa



RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE A ELABORAÇÃO DE VÍDEOS
MÊS DE JANEIRO/2022

No mês de JANEIRO/2022 foram realizados 10 (dez) vídeos, conforme print screen abaixo e arquivos de mídia pensados ao processo.



VÍDEO 1 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}



AQUI NÃO, Livro obsceno nas escolas do DF NÃO!

16 visualizações · 31 de jan. de 2022 [Mostrar mais](#)

👍 0 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ⋮ Salvar ...



VÍDEO 2 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

O DF TERÁ COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO QUE VAI GERAR + DE 50 MIL EMPREGOS

CL. PODER COM DEPUTADO DISTRITAL RODRIGO DELMASSO (REPUBLICANOS)
<http://www.blog.comunicacao.republicanos.br/2022/01/>

0:00 / 0:22

O DF terá complexo de exportação que vai gerar + de 50 mil empregos!

3 visualizações • 31 de jan. de 2022

👍 0 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ⚙️ Salvar ...



VÍDEO 3 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

Purple Run 2022

7 visualizações · 1 de fev. de 2022

👍 1 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ➕ Salvar ...



VÍDEO 4 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

POR QUE É MAIS BARATO POUSAR EM BRASÍLIA?

Nenhuma visualização • 2 de fev. de 2022

👍 0 💬 Não gostei ➦ Compartilhar ⬇ Download ≡+ Salvar ...



VÍDEO 5 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

ONDE VAI FUNCIONAR O COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO?

oder

CE.PODER COM DEPUTADO DISTRITAL RODRIGO DELMASSO (REPUBLICANOS)
Na web: blogs.correiobrasiliense.com.br/cepoder

DELMASSO Republicanos

▶ ⏪ 🔊 0:00 / 0:25 ⏸ ⌂ ⚙️ 📺 🖥️ 🗑️

ONDE VAI FUNCIONAR O COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO?

1 visualização • 2 de fev. de 2022

👍 1 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ➕ Salvar ...



VÍDEO 6 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

JÁ FORAM MAIS DE 2500 EMPREGOS DIRETOS!

CE.PODER COM DEPUTADO DISTRITAL RODRIGO DELMASSO (REPUBLICANOS)

Na web: blog.corradoasilense.com.br/cb poder

DELMASSO REPUBLICANOS
EM NOME DA FAMÍLIA

0:00 / 0:19

JÁ FORAM MAIS DE 2500 EMPREGOS DIRETOS!

Nenhuma visualização • 2 de fev. de 2022

👍 0 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ⚙️ Salvar ...



VÍDEO 7 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

QUAL É O INCENTIVO PARA ATRAIR ESSAS EMPRESAS DE EXPORTAÇÃO AQUI PARA O DF?

CB.PODER COM DEPUTADO DISTRITAL RODRIGO DELMASSO (REPUBLICANOS)
Na web: blog.corradoinsfesse.com.br/cpoder

DELMASSO REPUBLICANOS
EM NOME DE FAMÍLIA

QUAL É O INCENTIVO PARA ATRAIR ESSAS EMPRESAS DE EXPORTAÇÃO AQUI PARA O DF?

Nenhuma visualização • 2 de fev. de 2022

👍 0 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ⋮ Salvar ...



VÍDEO 8 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

MÊS DE JANEIRO /2022

☰ Premium^{BR}

O REPUBLICANOS VAI APOIAR A REELEIÇÃO DO GOVERNADOR IBANEIS ROCHA?

0:01 / 0:31

O REPUBLICANOS VAI APOIAR A REELEIÇÃO DO GOVERNADOR IBANEIS ROCHA?

1 visualização • 2 de fev. de 2022

👍 0 🗨️ Não gostei ➦ Compartilhar ⬇️ Download ➕ Salvar ...



VÍDEO 9 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MÊS DE JANEIRO /2022

YouTube Premium BR

Pesquisar

VOCÊ ACHA POSSÍVEL O BISPO RODOVALHO VOLTAR A POLÍTICA?

ELEIÇÕES DISTRIAIS DE 2022 EM DEBATE NO CB.PODER
No web: blogs.correiobrasil.com.br/cb-poder

DELMASSO
EM NOME DA FAMÍLIA
Republicanos

0:02 / 0:42

VOCÊ ACHA POSSÍVEL O BISPO RODOVALHO VOLTAR A POLÍTICA?

Nenhuma visualização • 2 de fev. de 2022

0 Não gostei Compartilhar Download Salvar ...



VÍDEO 10 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MÊS DE JANEIRO /2022

Premium^{BR}

**O DEPUTADO DELMASSO
VAI PRA REELEIÇÃO
NA PROXIMA
CAMPANHA?**

oder

ELEIÇÕES DISTRITAIS DE 2022 EM DEBATE NO CB-PODER

DELMASSO Republicanos

0:07 / 0:27

O Deputado delmasso vai pra reeleição na próxima campanha?

5 visualizações • 3 de fev. de 2022

👍 0 💬 Não gostei ➦ Compartilhar ⬇ Download ⚙ Salvar ...



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE:

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, residente e domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, 2º andar – CEP: 70.094-902.

CONTRATADO:

SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154, microempresa, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 37.949.845/0001-38, com sede na Quadra 01, Conjunto 1, Casa 36, Setor Leste (Vila Estrutural) – Brasília/DF, CEP: 71.261-015, neste ato representado por Sabrina Larissa Alcantara Mendes, brasileira, solteira, Microempreendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº. 055.761.821-54.

As **PARTES** acima identificadas e qualificadas, doravante denominada como **CONTRATANTE** a primeira e **CONTRATADO** a segunda, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação, pelo **CONTRATADO** de serviço de atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, para divulgação da atividade parlamentar.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do **CONTRATANTE**, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente. @



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. São obrigações do **CONTRATADO**:

- 2.1.1 responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessários para execução do serviço contratado;
- 2.1.2 dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo **CONTRATANTE** e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- 2.1.3 estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- 2.1.4 obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
- 2.1.5 tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do **CONTRATANTE** das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
- 2.1.6 guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o **CONTRATANTE**;
- 2.1.7 oferecer ao **CONTRATANTE**, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados. 0



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1. São responsabilidades do **CONTRATADO**:

- 3.1.1 responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;
- 3.1.2 permitir que o **CONTRATANTE** tenha acesso a todos os documentos da **CONTRATADO** que digam respeito às operações com o **CONTRATANTE**;
- 3.1.3 a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento;
- 3.1.4 entregar relatório final mensal até o último dia útil de cada mês faturado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- 4.1.1 fornecer a **CONTRATADO** todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue;
- 4.1.2 fornecer à **CONTRATADO** fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado;
- 4.1.3 a **CONTRATADO** de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- 4.1.4 efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em contrapartida ao serviço objeto deste contrato, conforme disposto na cláusula primeira, fica convencionado entre as **PARTES** o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser pago mensalmente até o **5º dia útil do mês subsequente**, enquanto durar a vigência deste instrumento.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabalião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
 [JQBy2rv0]-RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

TJDFT20200011191012FDHZ
 DSA-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
 BSS,03/11/2020 - 15:23:10

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
 Escrevente

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTPJ E PROTESTO - DF
 QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3562-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA345571

RECONHEÇO, e dou fe por **AUTENTICIDADE**, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [I7PvUM5i]-SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES

TJDFT20200400423596LKQC
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho _____ da Verdade
 Brasília-DF, 29 de Outubro de 2020
 VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 CAROLINA SILVA MARIANO-AUXILIAR NOTAS



Pesquisar...

Secretaria de Economia do Distrito Federal



INICIAL NOVO SITE SERVIÇOS SEF LEGISLAÇÃO CONTAS PÚBLICAS

Mapa do Site

Inicial Serviços SEF Empresa ISS Contribuintes - Situação Cadastral

Contribuintes - Situação Cadastral

Menu

Contribuintes - Situação Cadastral
Perguntas Frequentes
Procuração eletrônica e consulta recibos

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE
ISS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	37949845000138	CF/DF	0799440800190
RAZÃO SOCIAL	SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154		
NOME FANTASIA	ZERO ESQUINA PUBLICIDADE		
ENDEREÇO			
LOGRADOURO	QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1 36 CASA 36		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	SETOR LESTE (VILA ESTRUTURAL)		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71261015	Telefone	(61) 84

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	J581150000 - Edição de livros
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
ENQUADRADO COMO	SIMEI - Microempreendedor Individual
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/08/2020

"A retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários listados na portaria nº 57/2012 não deve ser feita para este contribuinte, pois ele está sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007.

"Para ser considerado sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007, e, por conseguinte, ter a retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários dispensada, o contribuinte deve obedecer aos seguintes critérios:

Resposta

- Estar enquadrado no Simples Nacional ou no SIMEI;
- Estar com a situação cadastral regular;
- Não possuir nenhum outro estabelecimento (seja no DF ou em outros estados);
- Ter data de constituição anterior a 1º de janeiro do ano corrente;
- Ter o faturamento declarado na DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - inferior a R\$ 120.000,00 (Faixa Enquadramento SIGEST 1, 2 ou 3).

Alguns dos critérios acima são de declaração do contribuinte, sendo ele responsável pela veracidade e atualização das informações, não podendo se omitir perante os tomadores de serviços e substitutos tributários caso desobedeça a algum desses critérios, sob pena de responsabilização pela infração tributária e falsidade de informações."

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 27 de Outubro de 2020 às 16:39.

voltar

Cidadão

Contribuintes Autônomos

Divida Ativa

IPTU/TLP

IPVA

Parcelamento 2ªVia

Mais serviços

Empresa

Certidão Negativa

GNRE

ICMS

ISS

SINTEGRA - Consulta

Mais serviços

Secretaria de Economia do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti 10º andar, sala 1001 CEP: 70075-900
Protocolo Central Ed. Anexo - Palácio do Buriti, Térreo, sala 106 - Brasília - DF CEP: 70075-900
Central 156 (Distrito Federal) 0800-644-0156 (demais localidades)
2020 - Governo do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 338078906032020

NOME: SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154

ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1 36 CASA 36

CIDADE: SETOR LESTE VILA EST

CNPJ: 37.949.845/0001-38

CF/DF: 0799440800190 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 25 de janeiro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 27/10/2020 às 16:41:13 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 37949845/0001-38
Razão Social : SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154
Nome Fantasia : ZERO ESQUINA PUBLICIDADE
Endereço : Q QUADRA 1 CO 1 36 / SETOR LESTE (VILA E / BRASILIA / DF / 71261-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2020 a 27/11/2020

Certificação Número: 2020102914220792419709

Informação obtida em 29/10/2020, às 14:22:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, portador do CPF nº **700.249.871-15**, Deputado Distrital, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa Sebrina Larissa Alcantara Mendes 05576182154, CNPJ nº 37.949.845/0001-38 em 01 / 10 / 2020, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação em empresas que me fornecem bens ou serviços, ou das quais são locatário, bem como meu cônjuge/companheiro(a) ou parente até o 3º grau, em obediência ao disposto no §3º do art. 2º e art. 9º, II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º, inciso II - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

(...) II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

- a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;
- b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 1º de outubro de 2020.



DELMASSO

Deputado Distrital – Republicanos/DF



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com a regulamentação constante do artigo 7, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, atesto, para esse fim, a veracidade e autenticidade das notas fiscais de números 562, 4 e 2447221, por mim assinadas, conforme requerimento de verba indenizatória, documento SEI nº (0668937).

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 07/02/2022, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0678448** Código CRC: **B0EBE777**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0678448v4



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO	
Mês: Janeiro	Ano: 2022

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	4.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	3.000,00
Total		13.000,00



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria, em 08/02/2022, às 09:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0679123 Código CRC: 7665B061.



PARECER Nº 5/2022-NVI-GPS

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

Processo nº: 00001-00003428/2022-08

Interessado: Deputado DELMASSO

Assunto: Requerimento de Verba Indenizatória

Trata o presente requerimento de verba indenizatória relativas às despesas no exercício parlamentar do Deputado **DELMASSO**, referente ao mês de **janeiro de 2022**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

A regulamentação da aplicação da verba indenizatória encontra-se disciplinada nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018, 68/2018 e 75/2018, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 04/04/2017, 04/05/2018, 09/10/2018 e 30/10/2018.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se inseridos no SEI (0669160, 0678276, 0678309, 0678316, 0678325, 0678328, 0678411, 0678413, 0678416 e 0678448), pelos quais o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade da documentação anexada (SEI 0668937).

Cabe registrar que este titular, por força do art. 5º, *caput*, do AMD 19/2017, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos) e II) materiais (conteúdo dos documentos), portanto, não tem competência para fiscalizar a aplicação da verba indenizatória.

Da análise do requerimento de verba indenizatória e dos documentos inseridos ao processo nº 00001-00003428/2022-08, apresento as seguintes considerações:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017 e 28/2018;

b) Os documentos apresentados estão do ponto de vista formal, de acordo com os artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, sendo a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais (Parágrafo único do art. 8º - AMD nº 19/2017);

c) Ao Senhor Secretário Executivo/Primeira Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, proponho ressarcir ao Parlamentar o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

José Raimundo de O. Mendonça

Titular NVI / 1ª Secretaria (AMD nº 89/2019)

De acordo: Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para apreciação, conforme disposto no § 2º, art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

José Adenauer Aragão Lima
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria, em 08/02/2022, às 09:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, Secretário(a)-Executivo(a), em 08/02/2022, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0679128** Código CRC: **E130DD41**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab1s@cl.df.gov.br

00001-00003428/2022-08

0679128v2

Atas de Reuniões

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, por meio remoto, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Ricardo Jose Alves Portos Sande, Secretário-Geral/Presidência/Substituto; Haendel Silva Fonseca, Secretário-Executivo/Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria e José Claudionor de Alcântara, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI:** [00001-00003164/2022-84](#) - Deputado Roosevelt Vilela; [00001-00003428/2022-08](#) - Deputado Delmasso; [00001-00004209/2022-38](#) - Deputado Iolando; [00001-00003467/2022-05](#) - Deputado Reginaldo Sardinha; [00001-00005684/2022-21](#) - Deputado José Gomes [00001-00002840/2022-01](#) - Deputado Daniel Donizet; [00001-00005136/2022-00](#) - Deputado Guarda Jânio; [00001-00004272/2022-74](#) - Deputado Hermeto; [00001-00004261/2022-94](#) - Deputada Professora Maria Antônia; [00001-00001482/2022-19](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00003646/2022-34](#) - Deputado Fábio Felix; [00001-00004586/2022-77](#) - Deputado Chico Vigilante; [00001-00004010/2022-18](#) - Deputada Arlete Sampaio; [00001-00005623/2022-64](#) - Deputado Rafael Prudente e [00001-00003052/2022-23](#) - Deputado João Cardoso. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo Jose Alves Portos Sande, Secretário-Geral/Presidência/Substituto, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
Secretário-Geral/Presidência/Substituto

HAENDEL SILVA FONSECA **JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**
Secretário-Executivo/Vice-Presidência *Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/02/2022, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/02/2022, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/02/2022, às 19:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/02/2022, às 08:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 16/02/2022, às 10:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0688946** Código CRC: **8423B8BB**.



DESPACHO

Processo SEI nº: 00001-00003428/2022-08

Assunto: Verba

Indenizatória

O Gabinete da Mesa Diretora, em sua 2ª reunião, realizada no dia 15(quinze) de fevereiro do corrente ano, em relação ao item 1, do qual foram Relatores os Secretários do GMD, deliberou o seguinte a respeito do assunto:

Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória.

De ordem do Senhor Secretário-Geral Substituto, à DOFC, para as providências decorrentes.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022

Afonso Guilherme M. da S. Luz

11.797



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ - Matr. 11797, Assistente Legislativo**, em 17/02/2022, às 09:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0691516** Código CRC: **A3175E3B**.